



REMETENTE: CRMV-MG - Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-131

Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável: _____	



ART: FIQUE ATENTO AO VENCIMENTO DO DOCUMENTO. Pág. 03

TRANSPARÊNCIA
Prestações de contas
são julgadas regulares

Página 04

RECONHECIMENTO
CRMV-MG homenageia
alunos em Minas

Página 06

ANUIDADE
Entenda a importância
do pagamento

Página 08



CRMV-MG responde

Você tem alguma dúvida relacionada ao CRMV-MG, ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, ou algum questionamento relacionado a esses assuntos? Fale com o Conselho, estamos disponíveis por email: contato@crmvmg.org.br, pelo Facebook: facebook.com/CRMVMG e pelo Twitter @CRMV_MG.

Confira algumas mensagens recebidas por esses canais:

Quais são as penalidades previstas caso o profissional não pague a anuidade dentro do prazo?

Contato realizado via facebook

CRMV-MG: Os pagamentos efetuados após o dia 31 de maio de 2017 sofrerão os acréscimos previstos na Resolução nº 867, com multa de 10%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Gostaria de saber como faço para publicar um artigo científico na Revista V&Z em Minas.

Contato realizado via e-mail

CRMV-MG: Os artigos deverão ser encaminhados para o editor da revista, através do e-mail: revista@crmvmg.org.br. Informações detalhadas quanto às normas de publicação podem ser obtidas pelo mesmo endereço e sempre na página 4 da revista.

Qual documento comprova o registro de minha empresa no Conselho?

Contato realizado via portal do CRMV-MG

CRMV-MG: O Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, que deverá ser exposto em local visível no estabelecimento. Este documento é expedido após o pagamento da anuidade e emolumentos. Sempre que ocorrer alguma mudança nos dados cadastrais da empresa será necessária a emissão de novo certificado de registro.

ERRATA: A última edição do boletim que trouxe na capa matéria sobre o Programa de Educação Continuada, apresentou o número 102/novembro. Na verdade, trata-se da edição de número 103, que refere-se ao mês de dezembro.

EDITORIAL

Caros Colegas,

Os Conselhos e Ordens Profissionais são Autarquias Públicas Federais instituídas por leis pelo Estado Brasileiro, delegando às próprias categorias profissionais, para agirem em nome dele, regulamentando e fiscalizando as profissões.

No nosso caso, cabe ao Sistema CFMV/CRMVs (Conselho Federal de Medicina Veterinária/Conselhos Regionais) a atribuição de orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia e zelar pelo exercício ético das duas profissões. Várias profissões não são regulamentadas em nosso país, daí seu exercício ser realizado por pessoas sem a devida formação e, principalmente, sem normatização e fiscalização. Um desrespeito aos que investiram tempo e dinheiro em seu processo de formação profissional.

O CRMV-MG, além de suas funções de fiscalização estabelecidas por lei, atua em diferentes frentes pela defesa dos médicos veterinários e zootecnistas de Minas Gerais, investe em Educação Continuada para o contínuo aprimoramento dos colegas e busca, através da Valorização e Respeito profissional, mostrar a importância das duas profissões para a sociedade.

Devemos sempre lembrar que as leis nº 5517 e 5550 dão aos médicos veterinários e aos zootecnistas atribuições privativas em inúmeras áreas. É importante que ocupemos todos os espaços destinados às nossas profissões, trabalhando com ética e competência.



Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente

Prof. Nivaldo da Silva - CRMV-MG Nº 0747

Vice-Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Secretária-Geral

Dra. Therezinha Bernardes Porto - CRMV-MG Nº 2902

Tesoureiro

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG

Estagiários

Alisson Pereira e Bruno Azevedo

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Gíria Design e Comunicação - contato@giria.com.br

Fotos: arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 13.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

Visite nosso site: www.crmvmg.org.br

@CRMV_MG

fb.com/CRMVMG

PROFISSIONAIS DEVEM ESTAR ATENTOS À RENOVAÇÃO DA ART

A concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica no âmbito de serviços inerentes às profissões de médicos veterinários e zootecnistas foi regulamentada em 2001. Desde a publicação da norma, o CRMV-MG vem trabalhando no aprimoramento de seu fluxo administrativo de documentos, no sentido de abreviar ao máximo possível a averbação da ART e seu envio ao usuário.

Duas importantes alterações referentes às ARTs foram implantadas no ano de 2016. A primeira refere-se à validade do documento, que passou a ter prazo máximo de 12 meses, estabelecido pela Resolução CFMV 1091/2015, a qual também definiu a obrigatoriedade da renovação. O documento ainda determinou que, contratos com prazo indeterminado, firmados antes da publicação da Resolução, teriam vencimento de 12 meses, isto é, venceram em outubro de 2016, conforme o CRMV-MG vem divulgando.

“É importante lembrar que todos os profissionais que tinham contratos de responsabilidade técnica por prazo indeterminado,

tiveram sua ART cancelada em 14 de outubro de 2016. Os profissionais que se encontram nesta situação, devem entrar em contato com o Conselho para gerar sua senha e assim, poder emitir a ART eletrônica diretamente no site”, explica o chefe do setor de Registros do CRMV-MG, Paulo Henrique Milagres.

“O prazo máximo de validade de 12 meses e o vencimento das ARTs com prazo indeterminado em outubro de 2016, foram medidas estabelecidas pelo Conselho Federal por meio da Resolução CFMV 1091/2015”

ART ELETRÔNICA

Desde julho de 2016 já está disponível para os profissionais inscritos no CRMV-MG a ART eletrônica. Trata-se de um procedimento simples e ao mesmo tempo seguro em que o profissional emite sua ART em questão de

minutos. Munido de seu login e senha, o profissional pode, além de emitir a ART eletrônica, dar baixa nas ARTs, emitir boletos, certidões e outros serviços que estão disponíveis em sua área exclusiva.

Antes da implantação da ART eletrônica, o processo desde a chegada do documento ao CRMV-MG até sua averbação final e envio, demorava, em média, 20 dias. Após sua implantação, o tempo médio para a emissão passou a ser de 48 horas.

O acesso só ocorre através de senha pessoal. Por isso, é importante que o profissional que não a possua entre em contato com o Conselho para que possa receber a senha por e-mail e, assim, conseguir acessar sua área exclusiva, tendo acesso a todos os serviços disponíveis.

“O CRMV-MG vem se empenhando no sentido de tornar mais simples e menos burocrática a vida profissional de seus inscritos, contribuindo para a melhor produtividade do médico veterinário e do zootecnista”, comenta Paulo Milagres.

ENTENDA A RENOVAÇÃO DA ART:

COMO FAÇO PARA RENOVAR MINHA ART?

ACESSE SEU CADASTRO
Acesse o site crmv.org.br e faça o seu login.

VÁ ATÉ O MENU DE ART
No cabeçalho do site, passe o cursor do mouse sobre o menu ART e clique em "Incluir ART".

CLIQUE EM INCLUIR ART
Selecione o tipo de ART que será renovada: cargo ou serviço.
Lembre-se que só é possível renovar uma ART que não estiver vencida

DIGITE OS DADOS DO CONTRATANTE
Se for uma empresa informe inicialmente o CPNJ, caso seja uma pessoa física que está te contratando, informe o CPF do seu contratante. Verifique se os dados mostrados estão corretos e prossiga.
É preciso se atentar que os contratantes devem ser os mesmos da ART anterior, na eventualidade da adição de contratantes ou subtração, não será possível realizar a renovação, desse modo é necessário gerar uma nova ART.

FAÇA A EMISSÃO DO BOLETO E APROVEITE O DESCONTO
Se todas informações estiverem corretas, continue o processo e faça a emissão do boleto. As ARTs renovadas até o vencimento terão o desconto de 25%, após este período não será possível realizar a renovação, sendo assim, será necessário gerar uma nova ART.

CFMV JULGA REGULARES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CRMV-MG

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 16 de dezembro de 2016, a Resolução CFMV nº 1.133, na qual consta o julgamento das prestações de contas anuais do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais.

O documento atesta a regularidade das prestações de contas do CRMV-MG referentes ao ano de 2015. Para tanto, considerou-se os

pareceres emitidos pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV assim como a deliberação do Plenário do CFMV na 292ª Sessão Plenária Ordinária, realizada de 12 a 16 de dezembro, em Brasília.

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, comentou sobre a regularidade das prestações de contas da entidade. “Julgamos de suma importância o CRMV-MG ter

suas contas regulares, mostrando a correta conduta da diretoria e dos funcionários na gestão deste Conselho”, avaliou.

Todos os dados relativos a prestações de contas do CRMV-MG estão disponíveis no site da entidade, assim como são veiculados trimestralmente informações financeiras na Revista V&Z em Minas.

CRMV-MG E SEMAD DISCUTEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

No dia 25 de janeiro, o presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, e o procurador-chefe da Procuradoria Jurídica, dr. José Geraldo Ribas, estiveram reunidos com o superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD), dr. Antônio Augusto Melo Malard. O encontro ocorreu na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em

Belo Horizonte.

Na oportunidade, foram abordadas questões relativas à autorização ambiental de funcionamento e sua relação com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O CRMV-MG expôs seu entendimento da aplicabilidade das respectivas normas e as observações serão avaliadas pelo corpo técnico da SEMAD posteriormente.



Alinhamento de prazos é necessário

AVISO OFICIAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 52/2015, instaurado de “De Ofício”, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. JEAN OSWALDO DO CARMO MONTEIRO – CRMV-MG nº 6840, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos artigo 1º; artigo 13 – incisos III, V e XX; e artigo 14 – incisos I e VIII, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 25 de outubro de 2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. NIVALDO DA SILVA
CRMV-MG nº 0747 - Presidente



O CRMV-MG, por meio do Programa de Educação Continuada, investe constantemente na geração e circulação de conteúdo de interesse dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais. Além do apoio à realização de cursos e eventos que promovam a capacitação de médicos veterinários e zootecnistas. Também são mantidos produtos comunicacionais: newsletter, perfil nas redes sociais, portal, boletim e revista, visando a constante atualização dos profissionais.

Saiba mais em:
www.crmvmg.org.br
 f /CRMV_MG @CRMV_MG



CRMV-MG SE REÚNE COM MEMBROS DA ANCLIVEPA MINAS

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva e o vice-presidente dr. Bruno Divino, estiveram reunidos com representantes da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de Minas Gerais (Anclivepa Minas). O encontro ocorreu no dia 27 de dezembro de 2016, na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte.

Na oportunidade, foram discutidos aspectos relativos às diretrizes da Anclivepa Minas na disseminação de conhecimentos aos médicos veterinários de Minas Gerais, com o apoio do CRMV-MG por meio do Programa de Educação Continuada.

Representaram a Anclivepa o presidente dr. Abílio Rigueiro Domingos, o vice-presidente dr. Aldair Júnio Woyames, o diretor de

patrimônio dr. Pedro Abreu e o conselheiro dr. William Delecrodi Gomes, membros da nova diretoria da Associação.

Dr. Domingos avaliou a importância do encontro e do Programa de Educação Continuada do CRMV-MG como impulsionador dos conhecimentos. "Foi muito interessante pois o CRMV-MG nos orientou sobre várias situações relativas à Medicina Veterinária e ao Programa de Educação Continuada. Vamos trabalhar muito na disseminação de informações aos médicos veterinários, contando com o apoio do CRMV-MG, que nos proporciona uma contínua melhoria nos conteúdos ofertados", afirmou.

Presidente do CRMV-MG, o prof. Nivaldo da Silva destacou o compromisso da entida-

de na promoção da Medicina Veterinária. "O CRMV-MG cumprimenta os novos diretores da Anclivepa Minas e reafirma o compromisso desta Autarquia Federal nos processos de atualização profissional realizados dentro do Programa de Educação Continuada, sendo a Anclivepa Minas e este Conselho Regional grandes parceiros na promoção da Medicina Veterinária", afirmou.



CRMV-MG recebe representantes da Anclivepa

CONSELHO SE APROXIMA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

No dia 13 de janeiro, o presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, esteve reunido com o chefe do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), dr. Adolfo Firmino da Silva. O encontro ocorreu na sede do Conselho, em Belo Horizonte.

Foram discutidos aspectos relativos ao atual cenário da Medicina Veterinária em Minas Gerais, com ênfase no processo de formação de médicos veterinários nas Instituições de Ensino Superior do Estado, que apresentaram um crescimento na última década, contabilizando mais de três dezenas.

Dr. Adolfo destacou a importância da com-

preensão desta conjuntura no Estado. "É interessante se fazer um diagnóstico de como as Instituições de Ensino estão formando os alunos e quais expectativas a sociedade pode ter com relação a esses novos profissionais que entrarão no mercado", salientou. "Apesar de o Conselho não ter a responsabilidade de fiscalizar o ensino, nos preocupa a maneira que são formados os novos médicos veterinários assim como os novos zootecnistas que atuarão no Estado de Minas Gerais", afirmou o prof. Nivaldo da Silva.

Ao final da reunião, o prof. Nivaldo da Silva destacou a importância do encontro para estreitar as relações com as Instituições de Ensino. "Reuniões como esta são importan-

tes não só para que o Conselho esteja cada vez mais próximo das instituições de Ensino, assim como também receber da parte das coordenações de curso informações sobre o que está acontecendo no âmbito do ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais", comentou.



Na foto: prof. Nivaldo da Silva e dr. Adolfo Firmino

ENTREGA DE CARTEIRAS É REALIZADA EM UBERLÂNDIA

No dia 17 de janeiro, o Conselho realizou, por meio da Unidade Regional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia, a entrega de 11 carteiras profissionais aos novos médicos veterinários e zootecnistas da região.

A cerimônia foi a única entrega de carteiras do Conselho no mês de janeiro, em virtude da não realização do evento nesta Unidade Regio-

nal em dezembro de 2016. A partir de fevereiro, serão realizadas entregas de carteiras na sede e nas unidades regionais.

Em 2016, foram inscritos 1128 novos profissionais, sendo 1056 médicos veterinários e 72 zootecnistas. Com estes dados expressivos, o número de profissionais inscritos no CRMV-MG ultrapassou os 19 mil.



Documentos foram entregues pela delegada regional dra. Sueli de Almeida Ribeiro

CRMV-MG HOMENAGEIA FORMANDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA

O reconhecimento aos formandos que se destacam no âmbito da graduação em Medicina Veterinária no estado de Minas Gerais por meio de homenagens tem se intensificado. Em janeiro de 2017, foram entregues cinco certificados de honra ao mérito aos graduandos que tiveram os melhores desempenhos acadêmicos

EV-UFMG, EM BELO HORIZONTE

Em cerimônia realizada no dia 10 de janeiro no Auditório Mário Barbosa da EV-UFMG, em Belo Horizonte, o CRMV-MG entregou à aluna Juliane Thais da Cruz o “Certificado de Honra ao Mérito”, por ter tido a melhor média entre os acadêmicos do curso.

Na oportunidade, 77 alunos colaram grau em Medicina Veterinária. Falando aos formandos, prof. Nivaldo da Silva salientou a importância do CRMV-MG participar dos eventos de formatura e de homenagear os melhores alunos, sendo este reconhecimento parte da política do Conselho pela Valorização e Respeito Profissional. A cerimônia foi presidida pelo prof. Renato Lima, diretor da Escola de Veterinária, como representante do reitor, prof. Jaime Ramires.

em suas respectivas instituições de ensino.

O CRMV-MG esteve presente na colação de grau do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte. Também na capital mineira, o Conselho participou da cerimônia de colação dos graduandos do curso de Medicina Veterinária

PUC MINAS, EM BETIM

No dia 23 de janeiro, o CRMV-MG esteve presente na solenidade de Colação de Grau dos formandos do 2º semestre de 2016 do curso de Medicina Veterinária da PUC Minas, campus Betim. A cerimônia ocorreu no auditório da Universidade no Coração Eucarístico, em Belo Horizonte. Na oportunidade, o presidente do Conselho, prof. Nivaldo da Silva entregou à graduanda Camila de Castro Andrade, o “Certificado de Honra ao Mérito” pela obtenção da melhor média entre os estudantes.

No total, 36 alunos da unidade tornaram-se bachareis em Medicina Veterinária. Também participaram do evento a diretora acadêmica do campus Betim, profª. Claudia Venturini e a representante do colegiado do curso, profª. Symone Fulgêncio, entre outros.

ria da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), campus Betim. O CRMV-MG ainda esteve presente na cerimônia de colação de grau da primeira turma do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Patos de Minas (UNIPAM).

UNIPAM, EM PATOS DE MINAS

O CRMV-MG participou da cerimônia de colação de grau da primeira turma do curso de Medicina Veterinária da UNIPAM, no dia 31 de janeiro, em Patos de Minas, no Triângulo Mineiro. O Conselho esteve representado pelo presidente prof. Nivaldo da Silva, que entregou o “Certificado de Honra ao Mérito” aos três alunos que se destacaram ao longo do curso.

Também participaram da cerimônia representando a UNIPAM, o reitor, prof. Milton Roberto de Castro Teixeira; a coordenadora do curso, profª. Alice Pratas Glycerio de Freitas; o paraninfo da turma, prof. Arlindo Porto Neto; a profª. Marina Greco Magalhães e o conselheiro dr. Marcio Roberto Abdala. O vice prefeito de Patos de Minas, Paulo Roberto Mota e a vereadora Erlinda de Lima Avelar, também estiveram presentes.



A aluna Juliane Thais comemora o reconhecimento



Prof. Nivaldo da Silva entrega certificado à Camila Andrade



Iara Rodrigues foi um dos destaques na UNIPAM



Marcelo Lopes da UNIPAM recebeu o certificado



Prof. Nivaldo entrega o certificado à Talita Modesto

CONSELHEIRO DO CRMV-MG É NOMEADO NOVO DIRETOR DA ABZ-MG

O conselheiro do CRMV-MG, zootecnista dr. Aduino Barcellos, é o novo diretor da Associação Brasileira dos Zootecnistas em Minas Gerais (ABZ-MG). Sua nomeação ocorreu no dia 13 de dezembro de 2016.

Presidente da Associação Brasileira dos Zootecnistas, a zootecnista dra. Célia Regina Orlandelli destacou a disponibilidade do novo diretor para interagir junto ao CRMV-MG em prol da Zootecnia no Estado. "Dr. Barcellos estará à disposição para interagir e participar, em quaisquer assuntos de interesse da

Zootecnia brasileira e estadual, em consonância com os dignos pares que administram esta respeitosa Autarquia Federal", afirmou.

Frente à diretoria da Associação, o conselheiro do CRMV-MG, dr. Aduino Barcellos, comentou sua nomeação e falou sobre sua expectativa. "Me sinto muito honrado com essa nomeação. É uma oportunidade de estreitarmos as relações entre a Associação e o Conselho, para que possamos atuar juntos em prol do crescimento da Zootecnia no Estado de Minas Gerais", avaliou.



Na foto, o conselheiro e zootecnista dr. Aduino Barcellos

MEDICINA VETERINÁRIA AMPLIA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA

O resultado das eleições municipais de 2016 em Rio Preto, na Zona da Mata mineira, ocasionou uma ampla representatividade da Medicina Veterinária nos principais cargos públicos do município. Três dos políticos eleitos são médicos veterinários. O prefeito, dr. Inácio Loyola Ferreira, o vice-prefeito, dr. Flávio Rogério Bastos Silva e o vereador dr. Celso Machado Ferreira, ambos da coligação Construindo o Futuro (DEM / PSDB / PV / PDT / PPS).

Dr. Inácio e dr. Flávio graduaram-se em 1986, no Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica (RJ). Já o vereador dr. Celso formou-se na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói (RJ).

Em entrevista ao CRMV-MG, o prefeito dr. Inácio comentou a presença de médicos veterinários nos principais cargos públicos de Rio Preto. "Este resultado indica o reconhecimento da Medicina Veterinária na região proporcionado por essa eleição, e poderá ser bom para os produtores rurais, nesta localidade que é conhecida pela produção de leite. Vamos procurar implementar programas que beneficiem o produtor, tais como o aprimoramento da qualidade genética do rebanho para a produção leiteira", afirmou.

REPRESENTATIVIDADE

Além dos profissionais eleitos em Rio Preto, o CRMV-MG conseguiu identificar outros

seis médicos veterinários eleitos vereadores em municípios mineiros (o que não significa que a lista se restrinja a esses nomes). São eles: dr. Adriano Pedreira, em Eloi Mendes; dr. Alexandre Santiago Teixeira, em Pitangui; dra. Carla Maria de Miranda, em Conselheiro Lafaiete; dr. Davi Menezes Teles, em Dona Eusébia; dr. Geraldo Moreira da Costa Filho, em Curvelo e dr. Romercio Oliveira Gobira, em Almenara. E, ainda, dr. José Paulo dos Reis, médico veterinário eleito vice-prefeito de Guarda Mor. Caso você conheça algum outro médico veterinário ou zootecnista eleito para prefeito ou vereador em Minas, envie uma mensagem para ascom@crmvmg.org.br.

O CRMV-MG parabeniza os profissionais

pela conquista e deposita neles a confiança de que, na execução de seus mandatos, possam contribuir para o crescimento do agronegócio em Minas Gerais, aliado ao papel de médicos veterinários e zootecnistas.



Na foto: o vice-prefeito, dr. Flávio Rogério Bastos Silva (de camisa branca), o prefeito dr. Inácio Loyola Ferreira (de camisa roxa); e o vereador dr. Celso Machado Ferreira, (de gravata listrada, à esquerda do prefeito).



ENTENDA IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO E SUA OBRIGATORIEDADE

Para que um médico veterinário ou zootecnista possa exercer a profissão legalmente, é necessário, além de estar inscrito no Sistema CFMV/CRMVs, estar em dia com a anuidade junto ao seu respectivo Conselho Regional. A anuidade é de extrema importância para o funcionamento do CRMV-MG, para que o mesmo possa atuar na fiscalização do exercício legal das profissões bem como na valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Outros custos arcados por esta Autarquia Federal são relativos à manutenção de sua infraestrutura de funcionamento, incluindo o pagamento de seus funcionários e as ferramentas disponibilizadas para a efetuação da fiscalização.

O CRMV-MG ainda mantém os profissionais informados através de seus veículos de comunicação – revista, boletins, newsletter, site, redes sociais – e promove campanhas direcionadas à toda a população mineira, destacando a atuação profissional dos médicos veterinários e zootecnistas, nos respectivos meses em que celebram-se suas datas comemorativas.

A anuidade também é relevante para a continuidade e intensificação dos investi-

O corpo de conselheiros e diretores do CRMV-MG é formado por médicos veterinários e zootecnistas com reconhecida capacidade técnica em suas áreas de atuação. Os cargos ocupados por estes profissionais são eletivos e em caráter honorífico, sendo suas atividades não remuneradas, conforme a Lei CFMV nº 5517/68.

mentos realizados pelo CRMV-MG através do Programa de Educação Continuada, que beneficia a todos os médicos veterinários e zootecnistas em Minas Gerais, realizando e apoiando eventos de atualização profissional. Além disso, o Conselho promove anualmente cerimônias comemorativas aos dias do médico veterinário e do zootecnista, homenageando os profissionais que mais se destacaram no exercício das profissões.

A obrigatoriedade do pagamento da

anuidade foi instituída através da Lei CFMV nº 5.517/68, que dispõe sobre o exercício profissional e cria os Conselhos Federal e Regionais.

ANUIDADE X TAXAS

A exemplo de órgãos fiscalizadores de outras categorias profissionais, no Sistema CFMV/CRMVs são cobrados, obrigatoriamente, além do valor da anuidade, taxas relativas às prestações de serviços. Diferentemente da anuidade, o pagamento de taxas se dá mediante à utilização de incumbências peculiares a este Conselho, tais como os registros de pessoa física e jurídica; expedições de cédulas de identidade profissional; emissões de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e suas respectivas renovações, entre outros.

VOCÊ SABIA?

O corpo de Conselheiros e Diretores do CRMV-MG é formado por médicos veterinários e zootecnistas com reconhecida capacidade técnica em suas áreas de atuação. Os cargos ocupados por estes profissionais são eletivos e em caráter honorífico, sendo suas atividades não remuneradas, conforme a Lei CFMV nº 5517/68.

mitos & verdades

ANUIDADE



Existem muitos equívocos quanto à função e gestão do CRMV-MG. Dentre as afirmações que vemos por aí, existem aspectos reais e em muitos deles o Conselho vem trabalhando para melhorar sua atuação.

Entretanto, existem questões que extrapolam a competência técnica e legal do CRMV-MG e cujas soluções cabem a outras instituições.

- ✘ **A inscrição no Conselho é opcional**
 Mito. Todos os graduados em Medicina Veterinária e Zootecnia tem a obrigação de inscrever-se no Sistema CFMV/CRMVs para poder exercer legalmente as profissões.
- ✘ **O CRMV-MG define o valor da anuidade.**
 Mito. O valor da anuidade é definido pelo CFMV por meio de Resolução publicada em meados de agosto de cada ano.
- ✔ **Posso pedir isenção da anuidade.**
 Verdade. A a isenção ocorre quando o médico veterinário ou zootecnista do sexo masculino completa 65 anos de idade e, de forma simultânea, completa 35 anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMVs. No caso do sexo feminino, completa 60 anos de idade e, de forma simultânea, completa 30 anos de contribuição.
- ✘ **Estou em outro país, tenho isenção de anuidade?**
 Mito. O médico-veterinário ou zootecnista ausente do país não fica isento do pagamento da anuidade.